



# **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

**CEP. 46430-000 - ESTADO DA BAHIA**

## **LEI Nº 1.295 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, em obediência ao parágrafo 7º do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ARLINDO JOSÉ TEIXEIRA, a Rua "DOZE", localizada no Loteamento Manoel Cotrim, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi

Em, 03 de dezembro de 2019.

  
**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"